

PORTARIA Nº POR-014/2016 CONFORME PROCESSO-023/2016

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 08/01/2016 14:04:44**Protocolado por:** Débora Geib

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **GIOVANI FOSS COLORIO**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e considerando a solicitação contida no ME-F nº 047/2016 subscrito pela servidor **JOSUÉ FELIPE ALVES ALTREITER**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao servidor Josué Felipe Alves Altreiter, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 06/06/2014 a 05/06/2015.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 03/02/2016 e término no dia 14/02/2016.

Art. 3º Fica concedido o abono pecuniário de férias previsto no §4º do artigo 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 8 de Janeiro de 2016.

Giovani Foss Colorio
Presidente